



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**

**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**

**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**

**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

## **Carta dos Servidores Públicos Federais à Presidente Dilma**

**Por uma audiência na Presidência da República para o atendimento de nossas reivindicações!**

**Sra. Presidente,**

Em 8 de abril, respondendo à pauta apresentada por nossas entidades sindicais, a Secretaria de Relações do Trabalho (SRT) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão alegou que "os acordos assinados em 2012 e 2013 estão sendo cumpridos integralmente" e que, por isso, temas como a valorização do salário base, incorporação das gratificações e reajuste de benefícios "se integrarão a um novo ciclo de negociação, quando do término da vigência dos acordos assinados em 2012 e 2013".

Em segundo lugar, a SRT afirmou que a definição de nossa data-base para reajustes (que é parte da regulamentação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho), "depende da consolidação do marco regulatório do sistema de negociação permanente".

Em terceiro lugar, a SRT responde secamente que "a paridade entre ativos aposentados e pensionistas já está disciplinada pelas Emendas Constitucionais 41 e 47" (de 2003 e 2005).

Traduzindo em miúdos, no dia 8 de abril, data em que se encerrou o primeiro prazo para concessão de reajustes em 2014 (o segundo será em 5 de julho) a SRT diz aos servidores que negociação de salários e benefícios só em 2015 – com efeitos só em 2016, quando já estaremos no segundo ano do próximo mandato presidencial! A SRT diz que a negociação coletiva, com a fixação da data-base, depende dos meandros do Congresso Nacional. E que a paridade ativo-aposentado nem se discute (já foi enterrada pelas ECs 41 e 47). Não podemos e não vamos aceitar!

A SRT fundamenta sua negativa na "preservação do equilíbrio fiscal". Mas "equilíbrio fiscal" é a produção do superávit primário – que é herança de FHC e exigência das sinistras "agências de notação" - para encher os bolsos do capital financeiro internacional. Maior gasto do orçamento federal, os juros e principal da dívida consomem mais de 40% dos recursos. É o dobro da previdência social, a segunda despesa. E muito longe dos demais itens, inclusive saúde, educação e transporte somados! Em 2013, foram R\$ 249 bilhões só de juros!

**Sra. Presidente,**

Os acordos de 2012 e 2013, fruto de uma dura campanha salarial, não repõem o poder de compra de nossos salários até 2015 e muito menos até 2016.

Portanto, a resposta da SRT não está em sintonia com vosso pronunciamento de Primeiro de Maio que afirma:

*Nosso governo nunca será o governo do arrocho salarial, (...) será sempre o governo da defesa dos direitos e das conquistas trabalhistas, um governo que dialoga com os sindicatos e com os movimentos sociais e encontra caminhos para melhorar a vida dos que vivem do suor do seu trabalho.*

V. Exa disse que não haverá arrocho. Então comece já, antes de vencer o prazo, por abrir negociação para atender nossa pauta. Receba nossas entidades sindicais em audiência. Apoio não lhe faltará para enfrentar os obstáculos que surgirem ao atendimento das reivindicações dos trabalhadores:



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**

**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**

**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**

**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

- 1- PARIDADE:** Incorporação integral (100%) de todas as Gratificações de Desempenho ao Vencimento Básico, inclusive para os atuais aposentados e pensionistas! E tratamento equânime dos anistiados do Governo Collor!
- 2- NÃO AO ARROCHO:** antecipação da parcela do reajuste salarial de 2015 para março de 2014 e Extensão da Lei 12.277 para todos!
- 3- REAJUSTE** dos benefícios e vantagens!
- 4- REGULAMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO 151 DA OIT:** Data-base e direito legal à negociação coletiva!
- 5- ANISTIA** da compensação das horas da greve de 2012!

***Valorizar os servidores: o serviço público em primeiro lugar!***

**Documento aprovado na Plenária Nacional da Condsef do dia 08/05/2014**